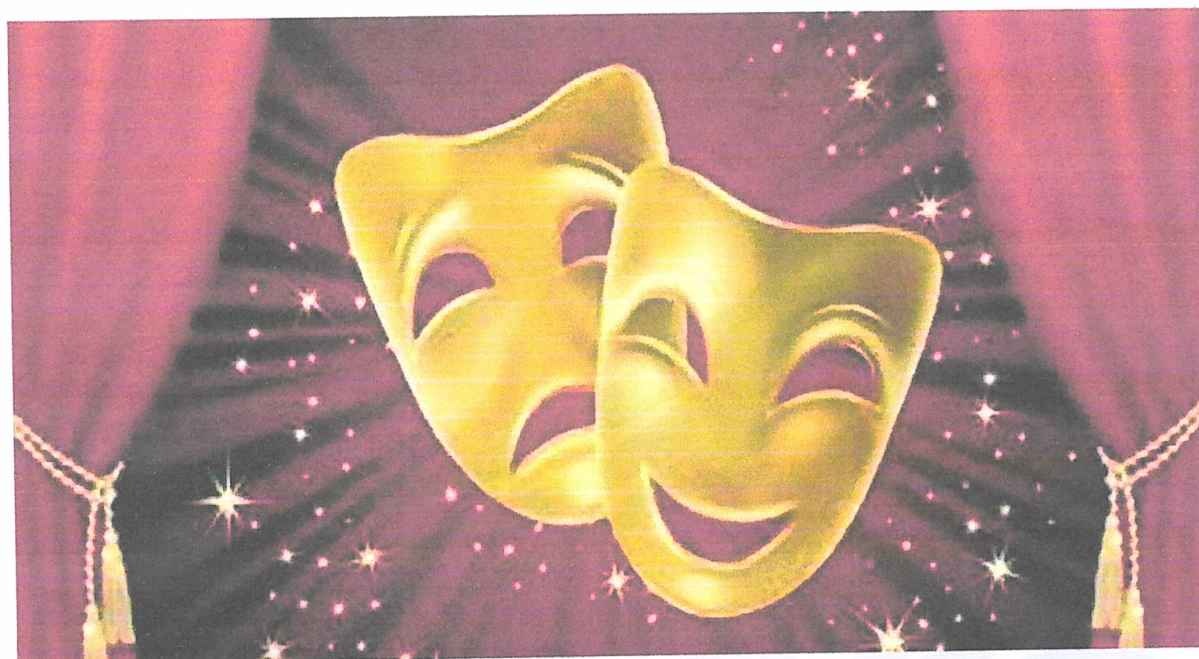




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura



2º Festival de Teatro Amador



Centro de Eventos de Tapera.

Realização:



SMECDL
Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



OBJETIVO:

- Proporcionar o desenvolvimento de trabalhos conjuntos entre alunos, despertando o interesse pelo teatro, além de promover e incentivar a produção cultural no município.
- Valorizar o teatro como forma de expressão artística e cultural.

JUSTIFICATIVA

O teatro é um importante gênero literário que contempla os mais variados recursos de expressão. Pode-se afirmar que, de todas as manifestações artísticas e culturais, o teatro reúne o maior número possível desses recursos, incluindo expressão oral, corporal, facial, música e dança. Dessa forma, é impossível a realização de uma peça teatral sem envolver a extrapolação da criatividade, da capacidade de interpretação e da imprescindível harmonia com o público.

Contudo, apesar de todas as capacidades que o teatro desenvolve, muitas vezes ele deixa de ser trabalhado nas escolas e na própria sociedade. Assim a Prefeitura Municipal de Tapera, juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer propõe a realização desse trabalho nas escolas e em grupos amadores do município, visando o incentivo da produção teatral, de modo que seja visada a criação ou continuidade de uma identidade cultural ainda mais rica e variada.

REGULAMENTO

DO FESTIVAL

Art. 1º - O 2º Festival de teatro amador de Tapera será aberto para crianças, adolescentes, e adultos que sejam amadores.

Art. 2º - Cada grupo de teatro deverá concorrer somente com uma apresentação, não havendo limites quanto ao número de integrantes.

Art. 3º - O tema da apresentação é de livre escolha dos grupos participantes; Lembrando que serão apresentados para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Art. 4º - As apresentações serão limitadas com no mínimo 20min e máximo 45min. de duração.

Art. 5º - Cada grupo terá 20min para montagem do cenário e 5min para desmontar. O grupo que ultrapassar os limites estabelecidos, poderá ser penalizado.



Art. 6º - As peças inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou já apresentadas em outros festivais, devendo ter a supervisão de um diretor (maior de 18 anos) ao qual ficará responsável por sua trupe e por respeitar esse regulamento.

Art. 7º - Cada grupo deve ter um responsável par orientar o técnico de som e luz durante a sua apresentação.

Art. 8º - Após a apresentação de cada grupo, haverá um momento para debate entre os atores e jurados em uma sala reservada somente para os jurados e atores. Este debate terá 20min de duração.

Art. 9º - Durante o debate, os contra regras dos grupo participante, tem 5 minutos para desmontar o cenário.

DA INSCRIÇÃO

Art. 10º - A inscrição deverá ser realizada pelos grupos, preenchendo a ficha de Inscrição localizada no Anexo I, logo ser enviadas até dia 31 de Junho de 2022, para o endereço que consta também no Anexo I. Ou digitalizadas, com o comprovante de depósito da inscrição, para o email: cultura@tapera.rs.gov.br .

Art. 11º - O valor da Inscrição será de R\$100,00 por grupo, e poderá ser pago junto a Prefeitura Municipal de Tapera, ou via depósito no banco Banrisul: **Agência 0937 e Conta Corrente nº 04.020.830.0-3 PIX: cultura@tapera.rs.gov.br**

Art. 12º- **O número de inscrições será limitada em 6 grupos.**

DO LOCAL

Art. 13º - O local para as apresentações será o auditório do Centro de eventos de Tapera , na AV. XV de Novembro em frente a Praça central.

Art. 14º - O mesmo dispõe de Sonorização total e Técnico de Som e Luz.



DA DATA

Art. 15º - As apresentações ocorrerão no dia 07 de Julho de 2022, a partir das 8h.

DO JULGAMENTO

Art. 16º - Para o julgamento das apresentações, serão considerados os seguintes critérios:

I – Figurino;

II – Cenário;

III – Direção;

IV – Melhor Ator/ Atriz;

V – Melhor Espetáculo;

VI – Oralidade;

Art. 17º - Será constituída uma Comissão de Avaliação formada por profissionais de reconhecida identidade com a arte teatral, a serem definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 18º - Cada critério de julgamento receberá nota de 0 a 10 por cada jurado, podendo totalizar 60 pontos. As notas serão registradas em planilha própria, devidamente identificada com o nome da peça apresentada. Ao final de cada apresentação, o júri entregará as planilhas a Comissão Organizadora, responsável por realizar, seguindo a seguinte fórmula:

- Soma das notas de todos os jurados, finalizando com a nota do grupo.

Art. 19º - O júri terá autonomia para julgar, inclusive, o não cumprimento das normas do regulamento. As decisões são irrevogáveis, não cabendo recursos, em caso de empate fica a critério da comissão julgadora decisão final.

DA PREMIAÇÃO

Art. 20º - Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar, conforme a média obtida pelo júri:

1º lugar: Troféu e R\$ 800,00

2º lugar: Troféu e R\$ 500,00

3º lugar: Troféu e R\$ 300,00



Art. 21º - Serão agraciadas com premiações também:

Ator (atriz) destaque de cada grupo; Certificado

Melhor figurino; Certificado

Melhor cenário; Certificado

Melhor Diretor; Certificado

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - A locomoção, transporte, alimentação bem como a segurança de pertences de participantes do grupo é de inteira responsabilidade dos participantes.

Art.23º - Fica a cargo da Comissão organizadora, dentro de seus limites, a estruturação técnica (Iluminação e sonorização).

Art. 24º - Estão impedidos de participar da Comissão Julgadora: Professores e funcionários de escolas participantes, ou diretor e participantes diretos de grupos que irão participar do festival, bem como familiares de 1º grau dos participantes.

As dúvidas relacionadas a esse regulamento poderão ser esclarecidas pelos telefones:

(54) 991019697 Daniel

(54) 991401719 Verônica



FICHA INSCRIÇÃO 2º Festival de Teatro amador de Tapera

Nome do Grupo ou Escola: _____
Responsável (professor, diretor): _____
Telefone para contato: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Cep: _____ Cidade: _____

Nome da Peça ou Esquete:

Diretor: _____ Técnico: _____
Tempo de Duração: _____
Equipamento/cenário _____

OBS: Luzes será padrão, dispendo de efeitos e mudanças de cores. Se houver necessidade de alguma luz diferente o grupo concorrente terá que trazer.

<u>NOME DO ATOR(A)</u>	<u>NOME DO PERSONAGEM</u>
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	
16)	
17)	
18)	
19)	
20)	

Assinatura do Responsável